



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 220, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 1.435/2021;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor Sr **ADRIEL DE OLIVEIRA PINTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.360.248-X SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 367.599.668-99, ocupante do emprego efetivo de Vigia, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **08/11/2021 à 07/11/2023 (02 anos)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Novembro de 2021.

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Novembro de 2021.  
/acm.